



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 23/2024

ASSUNTO: Institui no município de Botucatu o Dia do Kung Fu.

AUTOR: Vereadora Erika da Liga do Bem

Consta na justificativa que O kung fu é uma arte milenar, sendo considerada uma das artes marciais mais antigas do mundo. Assim, o presente projeto de lei tem como escopo valorizar o esporte e prática da modalidade de Kung Fu como elemento de inclusão social e prática saudável de atividades para crianças, adolescentes e adultos.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de março de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=PSK2882WH5YENC26>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PSK2-882W-H5YE-NC26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PSK2-882W-H5YE-NC26
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>